

SÍNTESE DA REUNIÃO DO COVISA

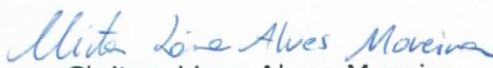
15/06/2022 - 9h às 12h - Reunião Presencial

PAUTA	ENCAMINHAMENTOS
<p>1. Discussão sobre perda de arrecadação, referente às taxas de alvarás sanitários de acordo com a Lei Estadual nº 18.091/21, que regulamenta, em âmbito estadual, o art. 3º, § 1º, III, da Lei Federal nº 13.874/19, para classificar atividades de baixo risco;</p>	<p>O Vice-coordenador, Cleiton Lima Alves Moreira, de Presidente Getúlio, explanou acerca dos seguintes itens, relacionados a Lei Estadual 18.091/2021:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diminuição de arrecadação das taxas de alvará sanitário dos demais municípios, principalmente os de pequeno porte, cuja maioria das atividades são as de baixo risco sanitário (isentas de atos públicos de liberação); • O impacto no orçamento das VISAS municipais pode prejudicar a continuidade dos serviços, bem como o financiamento de capacitações, materiais de rotina, calibração de aparelhos, salários, manutenção de veículos, etc; • Com essa nova regulamentação, o município de Presidente Getúlio reduzirá a arrecadação em aproximadamente 68%; • Como alternativa para a viabilidade dos serviços das VISAS, foi encaminhado um ofício à AMAVI em 06/06/2022, solicitando análise jurídica para implementação de uma taxa de vistoria sanitária, desvinculada da emissão do Alvará Sanitário; • Ofício Circular do TCE-SC direcionado aos Municípios solicitando informações sobre a implementação da legislação federal e estadual. <p>A Fiscal do Município de Agronômica, Patrícia Peplau Ventura, se manifestou sobre sua lei municipal para este assunto, relatando que em seu município, já estaria implementada e que o valor cobrado nas taxas, não está vinculado ao Alvará Sanitário, mas sim ao exercício do Poder de Polícia.</p> <p>Participou da reunião, a Assessora Jurídica da AMAVI, Kleide Maria Tenffen Fiamoncini a qual informou que a AMAVI possui um contrato de consultoria formalizado com o escritório Menezes & Nieburh de Florianópolis, para o qual foi encaminhado o ofício recebido do município de Presidente Getúlio, para emissão de orientação jurídica a respeito, visto que possuem profissionais especializados em Direito Tributário.</p> <p>Também foi sugerido pela assessora que a Lei do Município de Agronômica seja utilizada como base para estudos pelo colegiado e verificação da viabilidade de implementação pelos demais municípios.</p>

	<p>Após as explanações e discussões, ficou decidido pelo grupo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Será aguardado o parecer jurídico a ser emitido pela consultoria da AMAVI, para definir os encaminhamentos acerca de implementação da taxa de vistoria sanitária;• Após, será construído um modelo de legislação a ser implementada pelos Municípios;• Será compartilhada com os membros do grupo a lei do município de Agronômica que disciplina o assunto, para análise e discussão com os gestores locais.
2. Relato da visita realizada na Associação dos Municípios do Planalto Norte (AMPLANORTE), em Mafra, no dia 03/06/2022;	<p>O engenheiro sanitarista da AMAVI, Gabriel Soldatelli Murara, fez uma breve apresentação sobre o histórico da AMAVI, suas atividades desenvolvidas, municípios constituintes, população, demais colegiados da associação e explicando sobre o regimento interno do COVISA.</p> <p>O Fiscal Sanitário de Ituporanga Claudinei Pflieger, também fez um breve relato sobre as ações e do COVISA relacionado as parcerias e integração com outras instituições estaduais e vigilâncias sanitárias de municípios não integrantes da AMAVI.</p>
3. Assuntos Gerais.	<p>Foi apresentada resposta do Ofício nº 022/2022 da AMAVI, referente a solicitação a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de uma capacitação sobre o uso do sistema PHAROS aos fiscais sanitários municipais.</p> <p>De acordo com o Ofício nº252/2022, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica da Secretaria de Estado da Saúde, foi informado que a mesma não dispõe de técnicos para atender a solicitação.</p> <p>Em e-mail recebido da UDVISA, e gerente regional de saúde Raquel Faller se colocou a disposição para sanar as dúvidas em reunião sobre presencial.</p>

Obs. Faz parte integrante da presente síntese a lista de presença.

Rio do Sul, 15 de junho de 2022.


Cleiton Lima Alves Moreira
Vice-Coordenador

Graziela Romano
Secretária Geral